



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E MARIA APARECIDA PIROGINI.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e **Maria Aparecida Pirogini**, brasileira, divorciada, cabeleireira, portadora do RG. nº 13.291.370 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 724.105.668-04, residente e domiciliada na Rua Itapema nº69, bairro Nova Jaguariúna, no Município de Jaguariúna, CEP 13820-000, Estado de São Paulo, doravante denominada **LOCADORA**, pelo presente decidem **ADITAR** o contrato de nº **308/2015**, Processo Administrativo nº **10.150/2015**, para continuidade na locação de imóvel situado à Rua José Alves Guedes nº 551, Bairro Centro, destinado ao Departamento de Fiscalização.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **16 de Outubro de 2016**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal será reajustado para R\$ 5.485,82 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista a aplicação do Índice Geral de Preços e Mercado (IGPM/FGV), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de Setembro (10,6777%).

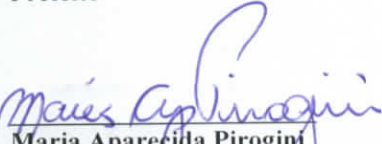
CLAUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total para os 12 (doze) meses de R\$ 65.829,84 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas.

Jaguariúna, 13 de Outubro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito


Maria Aparecida Pirogini
RG. nº 13.291.370 SSP/SP
CPF/MF nº 724.105.668-04

Testemunhas:


Ricardo Sebastião Roseto
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Fabio Donizete Especial
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 10150/2015

Contrato nº 308/2015

Objeto: Continuidade na locação de imóvel situado à Rua José Alves Guedes nº 551, Bairro Centro, destinado ao Departamento de Fiscalização.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: Maria Aparecida Pirogini

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

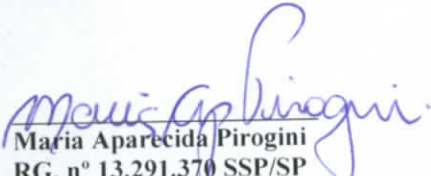
Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 13 de Outubro de 2016.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito


Maria Aparecida Pirogini
RG. nº 13.291.370 SSP/SP
CPF/MF nº 724.105.668-04